



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

Lei nº 293/2020
De 23 de abril de 2020

"Dispõe sobre a denominação de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Queimadas Graccho Cardoso/SE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO ESTADO DE SERGIPE faço saber que a Câmara Municipal de Graccho Cardoso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar -se Quadra Poliesportiva **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, localizada no Povoado Queimadas .

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 23 de abril de 2020

José Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso CNP 13.112.875/0001-27
Av. Getúlio Vargas nº 56, Centro Graccho Cardoso/SE CEP 49860-000
gabinete@gracchocardoso.se.gov.br